

**FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlim, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº23/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADO: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, n.º 2783, Joaquim Távora, CEP: 60115-001 OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão do Contrato nº23/2014**, referente à contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujo empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para execução das atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Copeiro, Contador I, Motorista de Gabinete, Programador Pleno e Técnico de Atendimento, as atividades serão desempenhadas nas dependências da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, em razão da homologação do resultado final do Pregão Presencial nº 20190004-SECITECE e a consequente contratação da empresa vencedora FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014, nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos constantes do processo administrativo nº 08667475/2019 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019 FORO: Fortaleza, Ceará SIGNATÁRIO: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, 30 de setembro de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº256/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, ocupante do cargo de Gerente de Prestação de Contas Grupo Ocupacional referência matrícula nº 300112-1-X, lotado nesta Fundação, a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1636 e 1637. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/11/2019, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 07/2019, publicada no DOE de 21/01/2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

| Nº | NOME                |
|----|---------------------|
| 01 | BRUNA CARVALHO MOTA |

\*\*\* \*\*

#### ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10H40 do dia 08/10/2019, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 134ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcisio Haroldo C. Pequeno, da Assessora da Presidência, Profa. Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) determinar que não sejam concedidas bolsas de mestrado/doutorado a interessados que não tenham condições de se dedicar integralmente ao curso e/ou recebam bolsa de qualquer natureza, em consonância com o disposto no parecer jurídico 110/2019, exarado nos autos do procedimento administrativo 08519484/2019; (ii) reconhecer que não há a necessidade de apresentação de relatório técnico sobre a execução dos recursos recebidos por ocasião do Edital 03/2006 – Infraestrutura de Laboratórios; e (iii) aceitar o convite para que a Funcap passe a pertencer ao quadro de membros institucionais da Academia Brasileira de Ciência – ABC, com contribuição anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNCAP, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº487/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 08359843/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 464/2019, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência I, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001198-1-4, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 02 a 04 de outubro de 2019, a fim de participar do VIII Congresso da Associação Brasileira de Filosofia da Religião - ABFR, a ser realizado em Ouro Preto – MG, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de setembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, na Procuradoria Regional do Trabalho 7ª Região - Fortaleza-CE., no dia 26 de setembro de 2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de setembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

